

ADITIVO N.º 1/2026 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA DA GRATUIDADE EDUCACIONAL/BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO-CALENDÁRIO DE 2026 – Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) e Ensino Médio, datado de 1º de setembro de 2025

Processo seletivo para concessão de gratuidade educacional/bolsas de estudo e formação de cadastro de reserva para o ano-calendário de 2026, destinado aos(as) candidatos(as) ao Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) e Ensino Médio.

Senhor(es) pais e/ou responsável(eis) legal(ais),

O COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA - CSCM – Unidade de Ubá, com endereço na Praça São Januário, 276, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 33.618.984/0002-09, mantido pela SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCAÇÃO, associação civil sem finalidade lucrativa, sediada na Rua Cura d'Ars, 62, bairro Prado, Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o n. 33.618.984/0001-28, torna público o presente **ADITIVO AO EDITAL DE REAVALIAÇÃO DA GRATUIDADE EDUCACIONAL/BOLSAS DE ESTUDO** para prorrogar o prazo de divulgação do resultado dos(as) candidatos(as) aprovados(as) após a análise socioeconômica (3ª ETAPA), conforme previsto no ITEM 03 do referido edital.

CONSIDERANDO o grande volume de documentos disponibilizados pelos pais e/ou responsáveis legais dos candidatos submetidos à 3ª ETAPA do processo seletivo e cadastro de reserva da gratuidade educacional/bolsas de estudo para o ano-calendário de 2026;

CONSIDERANDO a potencial necessidade de chamamento de candidatos classificados em lista excedente na etapa de avaliação e/ou sondagem pedagógica para que sejam submetidos à 3ª ETAPA do processo de seleção (entrevista social), visando o integral preenchimento do cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a complexidade da etapa de avaliação de perfil socioeconômico, que envolve o confrontamento das informações declaradas e dos dados financeiros coletados;

CONSIDERANDO a necessidade de um período adicional para a conclusão da análise técnica do grande volume de documentos apresentados e formulação de pareceres; e

CONSIDERANDO o compromisso desta Instituição com a lisura, a imparcialidade e a qualidade do processo de concessão de gratuidades educacionais, assegurada a isonomia, a transparência e a correta aplicação dos critérios de elegibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o ITEM 03, Seção “3ª ETAPA” do Edital, em sua parte final que fixa a data de **divulgação do resultado** dos(as) candidatos(as) aprovados(as) após a análise socioeconômica, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O resultado dos(as) candidatos(as) aprovados(as) após a análise socioeconômica, estará disponível a partir do dia 26 de janeiro de 2026, a partir das 14h, na área de inscrição do(a) candidato(a), no site do CSCM – Unidade Ubá.”

Art. 2º - Tendo em vista a alteração da data de divulgação do resultado dos(as) candidatos(as) aprovados(as) após a análise socioeconômica (3ª ETAPA), a data prevista para a divulgação do

resultado definitivo dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) para o cadastro de reserva – após a análise dos eventuais recursos (4^a ETAPA) – **poderá também ser alterada**, caso o andamento do procedimento para a divulgação do resultado definitivo e conclusão da 4^a ETAPA do processo de seleção assim exija.

Parágrafo único: Se constatada a necessidade de alteração da data de divulgação do resultado definitivo dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) para o cadastro de reserva, a nova data será comunicada a todos os interessados e disponibilizada para acesso público em meio físico e eletrônico, dispensada a publicação de novo aditamento.

Art. 3º - Permanecem inalteradas todas as demais disposições, cláusulas e condições estabelecidas no Edital.

Ubá/MG, 09 de dezembro de 2025.



Jane Santos Rosignoli

Diretora Geral